



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 118/2016

DATA: 1º DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA ELENIR BERTOLINO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **ELENIR BERTOLINO ALVES**, referente ao período aquisitivo de 13/07/2015 a 12/07/2016, entre os dias 02/09/2016 e 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

01/09/16


Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.